

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nqxhijcw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 670/2025 Protocolo nº 8020/2025 Processo nº 2429/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdeniria Dutra</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SENHORA IVONETE
APARECIDA ARAÚJO FARIAS CORDOVA
FRANÇA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora IVONETE APARECIDA ARAÚJO FARIAS CORDOVA FRANÇA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Lages/SC, no dia 14 de maio de 1966, Ivonete Aparecida Araújo Farias Cordova França é um exemplo de resiliência, luta e dedicação em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva. A filha primogênita de Antônio de Sousa Cordova e Maria Ivanir de Araújo Farias, passou sua infância no Bairro Habitação em onde viveu marcada por desafios, em especial com a necessidade de auxiliar na criação dos irmãos. mudou-se para Mato Grosso quando tinha 18 (dezoito) anos, fixando residência na zona rural em região de fronteira denominada Ponta do Aterro, especificamente na Fazenda Pirizal.

Na conturbada mudança, a jovem que outrora viveu a adolescência na cidade que então representava a segunda maior economia Catarinense, da qual havia inclusive saído o Presidente do Brasil Nereu Ramos, se viu imersa em uma realidade antagônica, na zona rural, isolada, onde não havia energia nem acesso a estudo, o que a motivou a deixar seus pais e mudar-se para Cáceres, enfrentando preconceitos e desafios familiares, na busca de trilhar caminho que a permitisse um cenário de oportunidades de crescimento pessoal.

Para finalizar seus estudos no Ensino Médio, trabalhou como doméstica, caixa de farmácia, supermercado e padaria, neste último lhe foi oportunizado trabalhar na área de produção de alimentos tais como tortas, bolos e salgados. Não demorou e passou a gerenciar todo o setor de produção.



Fundou sua pequena empresa própria no ramo de alimentos sob encomenda no ano de 2002, e foi gradativamente ganhando o mercado de Cáceres, onde consolidou sua marca “Ivone Doces e Salgados”.

Casou-se no ano de 1987 com Godofredo Costa França, e tiveram dois filhos. Graças ao trabalho incansável e o compromisso com a qualidade, Dona Ivone como é conhecida, tornou-se referência no setor de eventos e alimentação de Cáceres, sendo por muitos considerado o melhor salgado de Cáceres e região. Ministrou cursos junto ao SENAI de Cáceres, dentre outros, ensinou o ofícios inicialmente à suas irmãs, e posteriormente a outras tantas que passaram por sua cozinha, fundando novas empresas ou trabalhando nas padarias e restaurantes da cidade e região.

Com honestidade, determinação e muito trabalho, Dona Ivone é exemplo de mulher vencedora, não apenas nos negócios, mas na vida. Acreditamos que é merecedora do Título de Cidadã Mato-grossense. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social e cultural do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

Valdeniria Dutra
Deputada Estadual